

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**8º TERMO ADITIVO Nº. 144/2021**

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. **300/2016** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00038, de 09 de Maio de 2016, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME**, que tem como objeto: **“LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.”** Referente a Renovação contratual por período e Valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.878.949/0001-01, Inscrição Estadual nº. 15.359.163-3 e Inscrição Municipal nº. 27185, situada a Rua das Figueiras, nº. 144, Bairro: Cidade Jardim, Paragominas/Pa, Cep: 68.629-098 representada pelo Sr. **HARLEI TIAGO HIRSCHMANN**, inscrito no CPF nº. 828.335.492-72 e R.G. nº. 4117354 – SSP/PA, residente e domiciliado Rua Severino Pedrosa, nº. 82, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68628-532, denominado para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **01 de Junho de 2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:**

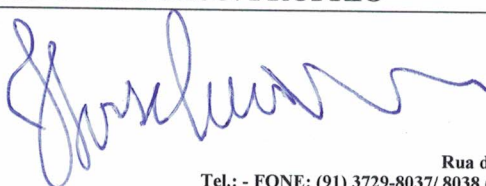
2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº. 300/2016**, que terminaria em **05 de Fevereiro de 2021** através do **7º Termo Aditivo nº 460/2020**, fica renovado para **05 de Junho de 2021** conforme **8º Termo Aditivo nº 144/2021**, solicitado através do Ofício/SECULT/DEPLAC nº. **004/2021** datado de 05 de Janeiro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e autorizado pelo executivo.

**CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

**EXERCÍCIO 2021:**

|                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)</b>                                                                                          |
| <b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1501.13.392.0403.2.141 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.</b> |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA</b>                                                          |
| <b>SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA</b>                                                                  |
| <b>FONTES DE RECURSO: PRÓPRIO</b>                                                                                                            |



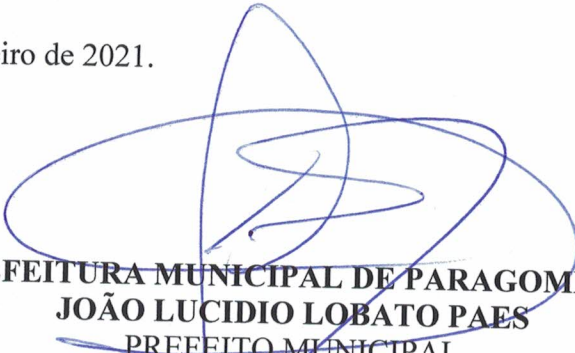


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 300/2016**, firmado em **01 de Junho de 2016**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 03 de Fevereiro de 2021.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME  
**HARLEI TIAGO HIRSCHMANN**  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome:

CPF:

  
Antônia de S. Nascimento da Silva  
925837092-91

TESTEMUNHA: 2

Nome:

CPF:

  
Ailton Régio D. Nunes  
212873252-20

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
**8º TERMO ADITIVO Nº 144/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00038**  
**CONTRATO Nº 300/2016**

OBJETO

**“LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.”**

| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------------------|----------------|
| 519588 | VEÍCULO LEVE - 04 PORTAS - PJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4      | MÊS     | R\$ 3.000,00      | R\$ 12.000,00  |
|        | <i>Especificação : - Possuir 04 (quatro) portas; - Direção Hidráulica; - Ar Condicionado; - Capacidade para transportar até 05 passageiros; - Potência/Motorização: 1.4 cv ou superior - Combustível: Gasolina ou Alcool; - Deverá possuir idade inferior a 05 (cinco) anos, a contar do ano de fabricação; - Possuir todos os equipamentos de segurança e acessórios; - Deverá passar por vistoria do Departamento Municipal de Trânsito, até 48 horas antes da abertura do certame licitatório.</i> |        |         |                   |                |

| ESPECIE/TIPO  | COMBUSTÍVEL     | MARCA/MODELO            | CHASSI            | PLACA        |
|---------------|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------|
| PAS/AUTOMOVEI | GASOL/ALC       | CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT | 9BGKS48ROFG436658 | QDX 3460     |
| ANO FAB./MOD. | CAP/POT/CIL     | CATEG.                  | COR               | RENAVAM      |
| 2015/2015     | 5P/106CV/1400CC | PARTIC                  | BRANCA            | 0107123364-2 |

Paragominas, 03 de Fevereiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME**  
**HARLEI TIAGO HIRSCHMANN**  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome:

CPF:

Antônio Carlos Nascimento de Lira  
925 837 092-91

TESTEMUNHA: 2

Nome:

CPF:

ANTONIO REGIO C. NUNES  
21287325220